

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

LEI Nº 1.315 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1977

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Agudos,

ra o triênio de 1978/1980".

Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou;

E, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Agudos, para o triênio de 1978/1980, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborados na forma dos Atos Complementares - nºs. 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as despesas de Capital em Cr\$ 18.382.200 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e duzentos cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1978/1980, são assim distribuídos;

<u>1. RECURSOS</u>	1978	1979	1980	TOTAL
1.1 Ordinários Cr\$	3.178.980	2.322.200	2.240.000	7.741.180
1.2 Vinculados Cr\$	4.191.020	3.100.000	3.350.000	10.641.020
Totais Cr\$	7.370.000	5.422.200	5.590.000	18.382.200

Artigo 3º - As despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES

	1978	1979	1980	TOTAL
01 - Legislativa	15.000	-	-	15.000
03 - Administração e Planejamento	297.000	370.000	250.000	917.000
08 - Educação e Cultura	821.800	412.200	200.000	1.434.000

continua



- 10 - Habitação e
- 13 - Saúde e San
- 15 - Assistência
- 16 - Transporte



as importâncias
 rem criados novo
 preços de 1978,
 pondentes aquele
 em contrário.

000.000.000	000.000.000
00.000.000	00.000.000
00.000.000	
00.000.000	
00.000.000	

...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...